

# REFORMA AGRÁRIA

JOSÉ GOMES DA SILVA

## R E S U M O

O presente trabalho procura analisar o papel de uma Reforma Agrária no desenvolvimento econômico do Brasil.

Para isso o autor trata, inicialmente, de situar o processo reformista de acôrdo com conceituação que preconisa. Um ligeiro retrospecto histórico e alguns aspectos doutrinários ligados ao caso brasileiro ajudam também a colocar o problema em sua exata dimensão.

Depois de propor metas para a Reforma Agrária Brasileira (300.000 unidades em seis anos) o autor analisa as implicações que um processo dessa magnitude poderá ter no nosso desenvolvimento sócio-econômico.

As cinco tarefas básicas da agricultura dentro do processo desenvolvimentista são estudadas face a uma Reforma Agrária daquela magnitude. A produção de alimentos é considerada em maior detalhe, a partir de dados reais e estimados de três projetos representativos, respectivamente, das condições de Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Além da produção de alimentos, são também estudadas, tuar devidamente o problema antes de entrar no tema que dentro do enfoque reformista, as outras seguintes tarefas que cabem à agricultura dentro do processo de desenvolvimento econômico: liberação de mão-de-obra aos setores urbanos; formação de capital; expansão do mercado consumidor de produtos industrializados; a exportação de produtos agrícolas.

### 1. DA CONCEITUAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA

O tema "Reforma Agrária" tem sido objeto de tantas e tais deformações que não nos sentimos animados a discuti-lo sem estarmos seguros de que estamos todos falando a respeito do mesmo assunto. Essa preocupação conceitual assal-

tou também o Dr. R. B. Sen, diretor-geral da FAO, quando pronunciou o discurso de abertura da II Conferência Mundial de Reforma Agrária, ao afirmar que “em toda discussão desta matéria, parece ser necessário, antes de tudo, evitar confusão a respeito do objetivo da Reforma Agrária<sup>1</sup>. Na mesma oportunidade Myrdal, antes de iniciar sua brilhante exposição sobre a “A Reforma Agrária em seu mais amplo sentido econômico e social”, fez questão de conceituar devidamente o problema antes de entrar no tema que lhe fôra atribuído naquele conclave mundial<sup>2</sup>.

No nosso entender, uma conceituação racional de Reforma Agrária deve atender, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

a) mencionar a palavra “terra”, já que algumas conceituações diversionistas não o fazem;

b) situar devidamente a coisa a conceituar, tomando-a como um processo, isto é, um conjunto de medidas que apresentam um certo decurso ou seguimento;

c) abarcar o campo exato, situando o processo apenas no setor primário da economia, sem tentar exagerar o seu âmbito;

d) apresentar um sentido diferencial, de modo a permitir uma distinção clara em relação a outros processos, sistema ou métodos comumente confundidos com a Reforma Agrária.

A conceituação que adotamos<sup>3</sup> procura atender a todos os requisitos da sã doutrina reformista e aos enunciados básicos de um bom conceito (que, quando, quanto, onde, como e quem).

*Reforma Agrária é um processo amplo e imediato de redistribuição de renda que se opera na agricultura, com a ativa participação dos próprios interessados, a partir da modificação do sistema de posse, uso e gozo da terra, objetivando a elevação humana, social, econômica e política da população que a trabalha como minifundista, precarista ou assalariada.*

Uma apreciação analítica dessa conceituação permite avaliar todas as suas múltiplas implicações. Assim, a Reforma Agrária é em essência, um processo e precisa, como tal,

1) SEN, R. B. — Discurso inaugural ante a II Conferência Mundial de Reforma Agrária, Roma 20 junho, 1966.

2) MYRDAL, GUNNAR. La Reforma Agraria en su ambito economico e social más amplio. Roma. Conferência Mundial sobre la Reforma Agraria, documento RU:WLR/66/N, junio 1966, 10 p.

3) GOMES DA SILVA, JOSÉ. El problema de la Reforma Agrária: el caso brasileño. Conferencia ditada em el III Curso Anual Interdisciplinario del IICA-CIRA, Bogotá, septiembre de 1966. Doc. mimeografado n.º 74, 58 p.

apresentar um comêço e um fim. Exatamente por êsse motivo algumas leis (inclusive a brasileira), estabelecem um prazo fatal para a realização da Reforma Agrária.

Esse processo precisa ser amplo, (“massivo”), isto é, alcançar uma parte significativa da população não proprietária, não podendo limitar-se a uns poucos projetos, ainda que eficientemente executados.

A Reforma Agrária precisa ainda ser imediata, não podendo arrastar-se indefinidamente na escala do tempo, frustrando as esperanças da geração de homens sem terra que vivem na época em que o processo é desencadeado.

A menção da redistribuição de renda dentro do setor agrícola nos parece indispensável, uma vez que seria possível conceber processos de simples elevação econômica do campesinato, mantendo o latifundismo em sua situação original de poderio político, econômico e social. Recente informe do Centro de Desenvolvimento Industrial das Nações Unidas<sup>4</sup> destaca a redistribuição da renda como um dos principais objetivos da redistribuição da terra, o que não sucede com as outras medidas de Reforma Agrária.

Dentro da idéia exata de definição do campo, a agricultura é o setor onde a Reforma Agrária deve se processar, muito embora possa (e deva) repercutir nos demais setores econômicos.

Numa Reforma Agrária democrática, a posse da terra não deve constituir uma imposição de políticos no poder ou o resultado de esquemas econômicos da tecnocracia dominante. Tampouco, deve representar um mero presente do Estado ao beneficiário minifundista ou sem terra. Deve, isto sim, ser planejada e executada, em tôdas as fases, com a ativa e constante participação dos futuros parceiros.

A modificação do regime de posse, uso e gôzo da terra (tenência) constitui a essência do processo reformista e sem que isso ocorra não existe a Reforma Agrária verdadeira. Esta mudança pode ser feita na forma de unidades agrícolas de exploração familiar (Itália), exploração em comum (“empresas campesinas” da Venezuela e “assentamentos” do Chile), fazendas coletivas (“kibutz” de Israel e “kolkooze” russo), exploração comunal (ejido mexicano e propriedade tribal africana), ou ainda, qualquer combinação dessas for-

4) NACIONES UNIDAS, Centro de Resarrollo Industrial. Influência de la Reforma Agraria en la industrialización de los países en desarrollo. Conferência Mundial sobre Reforma Agrária, Roma, Itália, 20 junio — 2 julio. — 1966, doc. WLR/66/2, 8 p.

mas (“moshav” de Israel, assentamentos canavieiros do Egito, projetos de sisal da Venezuela), etc.

Dentro do objetivo que uma autêntica Reforma Agrária deve perseguir, preferimos falar em elevação humana, por exemplo, e não nos referir simplesmente a modificação ou mudança, como fazem alguns, já que esta alteração pode piorar a situação do beneficiário, como ocorreu na África com a modificação da tenência tribal para a propriedade individual. Por vêzes, algumas alterações legislativas também pioram as condições do parceiro, como se viu na Venezuela, onde o decreto n. 173 de 28 de junho de 1949 afetou negativamente a concepção humanista da legislação anterior.

A elevação a que a Reforma Agrária se propõe, deve ser inicialmente humana, pois o homem é a base e o objetivo do processo; deve ser social, já que intenta também uma elevação do grupo em que êsse homem vive. É igualmente uma promoção econômica, na medida em que busca melhoria de renda pela elevação da produção e da produtividade dos novos sistemas agrícolas que substituem o latifúndio improdutivo. Finalmente, a Reforma Agrária persegue objetivos políticos, uma vez que, propicia ao beneficiário, um melhor exercício de seus direitos (quando já os tem) ou quando permite a sua aquisição, nos casos em que o direito de propriedade abre o caminho para aquisição de certos direitos políticos.

Os quatro objetivos aqui arrolados, constituem, em conjunto, a “cidadania econômica” de que nos fala Sen 5.

Finalmente, a conceituação adotada menciona explicitamente os verdadeiros beneficiários de um programa de Reforma Agrária, arrolando-os na ordem de prioridade em que devem ser atendidos por um programa dessa natureza.

Em primeiro lugar colocamos os minifundistas, isto é, os camponeses proprietários de áreas insuficientes para proporcionar-lhes uma renda familiar que a Reforma Agrária estabelece como mínima para as condições locais. São os titulares de propriedades sub-familiares na classificação do CIDA <sup>6</sup>.

O segundo grupo de beneficiários é constituído pelos precaristas, isto é, aquêles que ocupam terra alheia em forma precária ou transitória, como é o caso dos arrendatários, parceiros e posseiros, em suas numerosas formas de variações regionais ou nacionais.

5) SEN. R. B. — Op. cit.

6) INTER-AMERICAN COMMITTEE FOR AGRICULTURAL DEVELOPMENT. Land tenure condition and socio-economic development of the agricultural sector. Brazil. Washington, Pan American Union, 1966, 609 p.

Por fim, arrolam-se os assalariados, isto é, os obreiros ou operários rurais, os quais, em realidade não “ocupam” terra alheia, pois o recebimento de salário os coloca em uma categoria especial das relações terra/homem, regida por institutos de natureza eminentemente laboral.

A conceituação aqui referida não menciona as clássicas medidas complementares comumente citadas por outros autores tais como o crédito, a assistência técnica, etc. Em nosso entender, essa assistência aos beneficiários de um programa de Reforma Agrária é simplesmente óbvia. De fato, se essas medidas são normalmente propiciadas (muitas vezes em vão) aos proprietários, latifundiários e terratenentes, por que não devem ser também colocadas ao alcance dos parceiros?

Em torno da conceituação aqui definida, iremos desenvolver tôdas as nossas considerações posteriores. Dessa forma, afastamos do debate qualquer falsa interpretação do processo universal conhecido pela expressão de Reforma Agrária, muito embora, consideremos válida e pertinente qualquer possibilidade de discussão em torno da sua conveniência, oportunidade ou mesmo colocação numa escala de prioridade de problemas nacionais.

## 2. UM POUCO DE DOUTRINA

Se tomarmos como responsabilidade da agricultura brasileira no nosso mecanismo de crescimento econômico tanto as tarefas arroladas por Delfim Netto<sup>7</sup> como as funções mencionadas por Chacel<sup>8</sup>, parece claro que êsses objetivos podem ser alcançados de duas maneiras diferentes: através de um processo puramente “econômico” em que os estímulos do Poder Público são distribuídos independentemente de quaisquer considerações de ordem social, ao dosar a participação e a ação disciplinadora do Estado na assistência à iniciativa privada ou então, por meio de processos em que o social é levado na devida conta.

Dêsses dois caminhos, qual deve ser o escolhido por um país como o Brasil, em marcha para os 85 milhões de habitantes, onde a metade da população (a que vive na zona

7) DELFIM NETTO, ANTONIO; PASTORE, AFONSO CELSO & PEREIRA DE CARVALHO, EDUARDO. Agricultura e Desenvolvimento. São Paulo, Estudos ANPES n. 5 (versão preliminar) 1966, 212 p.

8) CHACEL, JULIAN. Condições necessárias para o desenvolvimento econômico. Proposição para uma política de investimentos com efeitos sobre a agricultura. Anais da IV Reunião da Sociedade Brasileira de Economistas Rurais (SOBER). São Paulo: 93. 1965, 398 p.

rural) mostra reduzida participação no mercado de consumo e no próprio processo produtivo?

Se a meta é o binômio clássico produção — produtividade, será possível alcançá-la dentro de critérios sociais de ação? Em outras palavras, será possível orientar a ação do Estado no sentido de beneficiar o maior número possível de pessoas, sem ferir a eficiência econômica?

Numa atividade como a agricultura, em que a produção não obedece exatamente aos princípios das economias de escala e na qual a produtividade, em muitos casos, depende de estímulos como os determinados pela terra própria, as pequenas unidades agrícolas parecem não ter nenhuma dificuldade em competir economicamente com as empresas de maior tamanho.

Nesse tipo de análise é preciso ter em conta dois fatos importantes. Em primeiro lugar, há que deixar de lado a impressão de que a mecanização e a motomecanização constituem privilégios das grandes fazendas. Sabe-se que existe hoje toda uma tecnologia especialmente voltada para as pequenas empresas, inclusive no que tange à motomecanização. Em segundo lugar, quando, nos debates sobre Reforma Agrária, se discute o problema da pequena versus grande propriedade rural, costuma-se argumentar em termos da grande fazenda moderna contra o pobre sítio isolado e desprotegido. Tais comparações não são justas nem científicas. Quando se fala em Reforma Agrária, deve-se pensar em sítios aos quais se proporcionou todo o elenco de medidas assistenciais que devem acompanhar a modificação do regime de "tenência" da terra. Fora disso, o cotejo deve então ser estabelecido, por exemplo, entre unidade canavieiras de Holambra com as grandes "plantations" de cana das usinas vizinhas, ou, no outro extremo, entre os chamados "lavradores" de Pernambuco e as precárias culturas dos engenhos e usinas das imediações. Em ambos os casos, temos certeza que as pequenas propriedades ganharão folgadoamente.

Essas considerações permitem afirmar ser possível com a adequada aplicação da tecnologia voltada para as pequenas empresas e o suporte cooperativista que a sua arregimentação enseja, elaborar projetos de Reforma Agrária em que as pequenas unidades de produção possam competir razoavelmente com empresas de grande área, em termos de eficiência econômica.

Eis porque, ao traçar rumos para uma política de desenvolvimento da agricultura brasileira a partir de uma realidade como a que a Divisão de Economia Rural da Secretaria

da Agricultura do Estado de São Paulo retratou para esse Estado<sup>9</sup> (em que o progresso do setor está condicionado a uma capitalização mais intensa das unidades), não temos qualquer dúvida em optar por uma diretriz em que, garantido o “econômico” (através do projetamento adequado), perseguíssemos também o “social”, através do atendimento do maior número possível de interessados. Tal processo quando alcança a própria tenência da terra, toma o nome universal de Reforma Agrária.

Considere-se ainda que existem outros pontos de estrangulamento que bloqueiam o progresso da agricultura brasileira e que dizem respeito ao problema da Reforma Agrária. Um deles é a questão estrutural que indiscutivelmente existe, mesmo que seja na forma da “insuficiência estrutural discreta” de que nos fala Chacel<sup>10</sup>. O outro gargalo é representado para os assalariados e precaristas. Recente pesquisa conduzida na Usina Caxangá em Pernambuco<sup>11</sup>, mostrou a constância com que o chamado “camponês” reivindica a posse da terra<sup>(\*)</sup>. Por outro lado simples considerações de ordem aritmética mostram que o atual trabalhador rural do Estado de São Paulo que percebe (?) o salário mínimo mais comum no Estado (Cr\$ 2.533 diários), precisaria trabalhar 20.000 dias ou 55 anos para conseguir, comprar, com uma poupança diária de 20% do seu salário (Cr\$ 500) uma área de terra (cujo preço fôsse de Cr\$ 500.000/ha) correspondente a um módulo de 20 hectares. É mais do que evidente que diante de um quadro estrutural de tamanha rigidez, não lhe sobra nenhum estímulo para alcançar, por sua própria conta e iniciativa, o ideal de todo verdadeiro agricultor: a posse da terra que cultiva. De fato, tendo em média 40 anos, precisaria conseguir uma longevidade de 95 anos de vida útil, para alcançar, no eito, a realização do seu sonho de propriedade.

Dados referentes à Zona da Mata de Pernambuco mostram que 73% do custo de produção de uma tonelada de cana colhida na região são aportados pela mão de obra<sup>12</sup>. Acredi-

9) DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL. Estado e tendências da agricultura paulista. Agricultura em São Paulo V (n.º 5 e 6): 1-61. 1963.

10) CHACEL, JULIAN M. Op. cit.

11) SOUTO MAIOR, HERALDO PESSOA. Levantamento sócio-cultural na unidade gro-industrial de Caxangá. IBRAR — Recife, 1966. 36 p. 160 tab. (datilografado).

\* Recente resolução do I Encontro Regional dos Trabalhadores de Lavoura Canavieira realizado em Carpina, PL mostrou claramente essa tendência contrariando frontalmente a tese de Caio Prado Jr., em sua «Revolução Brasileira».

12) ROSA E SILVA NETTO, J.M. Estimativa do custo de produção da cana de açúcar em Pernambuco. Recife, CODEPE, 1965, 14 p. (datilografado).

tamos que essa situação não seja muito diferente para outras culturas e para outras regiões do país que praticam uma agricultura de semelhante padrão tecnológico. Pois bem, dentro da concepção humano-capitalista em que queremos inserir a Reforma Agrária Brasileira, acreditamos que se deva pensar em propiciar uma oportunidade de progresso na escala de “tenência” àquele que aporta contribuição tão importante ao processo produtivo. É claro que ao pensar-se em guindar êsse obreiro à condição de pequeno proprietário, é indispensável prever-se uma sólida prestação de assistência técnica (substituindo a função empresarial) e o conveniente suporte cooperativista, garantindo a comercialização e permitindo ao parceleiro beneficiar-se, na aquisição de insumos, das vantagens das economias de escala. Ambos os requisitos são previstos pelo Estatuto da Terra com formas de atendimento ajustadas à realidade brasileira.

Ainda dentro das considerações de ordem doutrinária, é preciso dizer uma palavra a respeito do temor esquerdezante que muitos alimentam a respeito da implantação de uma Reforma Agrária entre nós. Nada mais infundado, uma vez que a Reforma Agrária — como processo criador de novos proprietários — constitui a própria consagração do sistema capitalista. Substitui todavia o capitalismo voraz por um capitalismo humanista, que, entretanto, de qualquer forma, consagra a propriedade privada como a base e o objetivo a que aspiram as grandes massas de homens sem terra.

Finalmente, é preciso reconhecer que a Reforma Agrária não será a panacéia que os políticos apregoam. Um importante papel na nossa agricultura e no nosso desenvolvimento econômico está reservado às granjas, sítios e fazendas atualmente existentes, cuja eficiência, conforme já destacamos, pode ser grandemente melhorada com a capitalização intensa (na forma de tratores, fertilizantes, pesticidas, etc.), indicada pela agronomia moderna. “Duas coisas, pelo menos, a Reforma Agrária tem garantido ao homem sem terras: casa e comida”<sup>13</sup>, às quais um líder camponês acrescenta uma terceira: a garantia da existência de trabalho permanente<sup>14</sup>. Essas três garantias, infelizmente, não são asseguradas pela nossa atual agricultura, sobretudo nas áreas carentes de reforma.

13) PENN. RAYMOND J. Entendimentos das pressões para a Reforma Agrária. Declarações sobre o Desenvolvimento Econômico na América Latina perante o Sub-Comitê de Relações Econômicas Interamericanas do Comitê Econômico Conjunto. Congresso dos Estados Unidos, 87º Congresso. Segunda Seção, 10 a 11 de maio de 1962.

14) ROTTA, JOSÉ. Informação verbal. 1967.



### 3. LIGEIRO RETROSPECTO HISTÓRICO

Dentro do tema desta V Reunião, é importante perguntar se as reformas agrárias já realizadas têm acelerado o desenvolvimento econômico dos países onde se processaram.

Dentre as reformas agrárias mais antigas, destaca-se o caso do México, cujos índices de desenvolvimento são bastante conhecidos. Não existem elementos que autorizem afirmar que êsse progresso esteja diretamente relacionado com a sua Reforma Agrária, cujos resultados são, em si, já bastante discutíveis. Uma coisa todavia é certa: o rompimento das velhas estruturas latifundistas propiciou a oportunidade de uma nova organização da agricultura mexicana, permitindo-lhe desempenhar (com brilho até), o seu papel no progresso geral que hoje desfruta a nação mexicana.

No caso da Bolívia — uma outra Reforma Agrária do tipo revolucionário — não houve nem resultado favorável da modificação do regime de “tenência”, nem tampouco verificou-se o desenvolvimento econômico.

No caso das Reformas Agrárias mais conhecidas e melhor estudadas (Japão, Itália, Taiwan, Egito, Venezuela) é indiscutível a influência que tiveram no processo geral de desenvolvimento econômico e na tarefa de colocar as respectivas agriculturas em condições de acompanhar o progresso dos demais setores.

A julgar pelos documentos apresentados à II Conferência Mundial de Reforma Agrária 15, é bastante promissora a situação de numerosos países que há pouco iniciaram programas de modificação fundiária, sobretudo na área do Mediterrâneo e Oriente Próximo. Em quase todos êsses países, tem sido destacada a influência da Reforma Agrária na aceleração do processo de desenvolvimento econômico, (Síria, Iraque, Irã, Marrocos, Argélia, etc.).

Da mesma maneira, parece ser a situação em Cuba, a julgar pelos informes preliminares da avaliação de sua Reforma Agrária, há pouco realizada pela FAO 16.

### 4. METAS DE UMA REFORMA AGRÁRIA PARA O BRASIL

Já vimos que por mera questão de fidelidade conceitual, uma Reforma Agrária de verdade para o Brasil não pode ser diferente daquilo que se entende universalmente como tal.

15) UNITED NATIONS. Food and Agriculture Organization. World Land Reform Conference. Rome, Italy, 20 June - 2 July 1966 («country papers» diversos).

16) EULACIO, AUGUSTO. Informação verbal. 1966.

Quais deveriam, então, ser as metas de uma verdadeira Reforma Agrária que viesse a ser realizada no Brasil?

Quais seriam as repercussões de uma Reforma Agrária no nosso desenvolvimento econômico?

Essas perguntas que procuraremos responder em seguida, atendendo à incumbência que nos confiou a SOBER.

Franco 17, especialista do Projeto 206 da OEA-IICA (Estudos e Capacitação em Reforma Agrária), após realizar diversas pesquisas sobre a questão estrutural da nossa agricultura, concluiu que o Brasil precisa assentar, no mínimo, 50.000 famílias por ano para atender, durante 20 anos, apenas à metade das 3.200.000 famílias sem terra registradas pelo Censo de 1950. Levando em conta os recursos financeiros à disposição do IBRA, Franco calcula que 103.000 famílias poderiam receber terra própria no período de 1966/70.

O Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola — CIDA, estudando o problema fundiário em sete países latino-americanos, estabeleceu para o Brasil a meta de 272.000 famílias a serem atendidas — anualmente — por um programa de Reforma Agrária. Nesse total o CIDA computou 87.000 famílias por ano como resultado do crescimento demográfico da população rural que não seria absorvida pelos outros setores de economia 18.

Carroll 18, técnico do BID e velho estudioso da questão agrária no Brasil, acha que as metas do CIDA devem ser adotadas, caso se queira mesmo levar a sério as metas fixadas pela Carta de Punta del Este.

Chacel 19, com base nos dados do Censo de 1960 calcula que a Reforma Agrária no Brasil deveria contemplar metas da ordem de 100.000 famílias por ano, durante 45 anos, para atender a toda a população sem terra, considerando que todo o aumento populacional da agricultura fôsse absorvido pelos outros setores. O autor, prudentemente, menciona os percalços financeiros a que uma política tão agressiva estaria sujeita, sobretudo em relação “aos gastos governamentais (nas três esferas) com o aumento inopinado de 28% no primeiro ano de execução da Reforma”.

- 
- 17) FRANCO, ALBERTO & OUTROS. Condições sociais associadas à posse da terra e suas implicações agro-industriais. Rio de Janeiro, IICA-CIRA. Materiais de Ensino para Reforma Agrária n. 6, 1965, 36 p.
  - 18) CARROLL, THOMAS. La Alianza para el Progreso y las Metas del Desarrollo Agrícola. Banco Interamericano de Desarrollo, Jornadas de Financiamiento Agrícola em América Latina. Viña del Mar, Chile, 18 a 25 de Marzo de 1965. Doc. 72, 27 p.
  - 19) CHACEL, JULIAN M. Reforma Agrária no Brasil. Curso Internacional de Reforma Agrária, IICA-BID, Campinas, CETREC, 20 maio - 20 de junho de 1963.

Adotando raciocínio semelhante ao de Chacel e ajustando os objetivos numéricos a cifras razoáveis em relação às disponibilidades financeiras do país, admitimos que uma Reforma Agrária de verdade, que viesse a ser executada no Brasil, não poderia nunca trabalhar com números inferiores a 50.000 unidades por ano. Tal meta foi fixada considerando que, durante os 20 anos que o Estatuto da Terra estabeleceu para a duração do IBRA, fôsse programado o atendimento de cerca de 1/6 das famílias sem terra existentes no país em 1966, de acôrdo com projeções baseadas no Censo de 1960. Para essa quantificação, admitimos que do total de 5 milhões de famílias sem terra, 1/3 permaneceria na condição de assalariados trabalhando nas atuais empresas e outro 1/3 não teria condições para assumir as responsabilidades que o Estatuto da Terra estabelece, sendo eventualmente deslocados para os setores urbanos por força do próprio processo de desenvolvimento.

Aos 83.000 beneficiários eventuais que deveriam ser atendidos por ano, deve-se somar ainda mais 23.000 resultantes do incremento anual de 1,4% registrado atualmente para o crescimento populacional do nosso setor rural. Dentro dos objetivos de uma verdadeira Reforma Agrária, do total assim obtido de 106.000 famílias por ano, pelo menos 50.000 precisariam ser transformadas em parceiros, fazendo-se para isso a necessária dotação de recursos orçamentários.

Nesas condições, dentro de um programa quinquenal de governo, a realização de um programa de Reforma Agrária com essa dimensão, representaria um investimento semelhante a Urubupungá ou Volta Redonda, colocando-se então, entre os empreendimentos que como a Petrobrás, romperam alguns dos pontos de estrangulamento da economia brasileira.

Uma Reforma Agrária dessa dimensão, que fôsse realizada pelo Brasil, poderia ser comparada à que realizou a República Árabe Unida, ou ser considerada duas vezes maior que a conduzida pela Venezuela, ou ainda três vezes mais ampla que a "Riforma" Italiana, computando-se, para efeito de cotejo, o número de unidades criadas e o tempo gasto para fazê-lo. Nessas condições, uma Reforma Agrária com 300.000 famílias atendidas em 6 anos daria também ao Brasil a liderança do assunto dentro do mundo latino.

## 5. ESTIMATIVAS DA INFLUÊNCIA DE UMA REFORMA AGRÁRIA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL

Se em sentido restrito pode-se tomar o desenvolvimento econômico como “o processo pelo qual se eleva persistentemente, a renda per capita de dada população”<sup>20</sup>, em termos da economia nacional como um todo, o desenvolvimento precisa apresentar diversas características essenciais<sup>21</sup>:

a) aumento da produtividade (expressa em termos da produção por trabalhador ocupado). Esta modificação ocorre em todos os setores, mas exibe um ritmo relativo mais acelerado no setor agrícola;

b) modificação na composição setorial da renda bruta, através do aumento da importância relativa da indústria e dos serviços e da perda de importância da agricultura;

c) modificação na distribuição setorial da mão de obra ocupada, com a forte diminuição relativa da população ativa empregada na agricultura e correspondente aumento nos demais setores;

d) incremento do processo de urbanização, como corolário das duas tendências anteriores;

e) modificação na composição etária da população, com diminuição da população jovem, aumento da fração abrangida pela idade ativa e incremento da população com mais de 60 anos;

f) diminuição da taxa de natalidade e mortalidade;

g) melhoramento notável dos indicadores dos chamados “aspectos sociais” como saúde, educação, habitação, alimentação, etc.

Em conjunto, o conceito acima enunciado e mais as características que lhe devem ser inerentes, constituem, segundo a CEPAL,<sup>22</sup> o “processo dinâmico de mudança estrutural da economia, objetivando proporcionar à maioria da população:

— maiores níveis de consumo;

— maiores possibilidades de chegar a idades mais avançadas;

20) DELFIM NETTO, ANTÔNIO & OUTROS. Op. cit.

21) CIBOTTI, RICARDO. Medición y características del proceso de desarrollo económico. III Curso Internacional de Reforma Agrária. IICA-BID. Campinas, CETREC, 20 maio - 20 junho de 1963. 9 p.

22) ARAUJO, PAULO CIDADE. Desenvolvimento econômico e Reforma Agrária. Curso de Extensão Universitária sobre Reforma Agrária. Piracicaba. Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz», 17 a 22 de fevereiro de 1964. 14 p.

- maiores recursos para educar melhor seus filhos; e
- meios de trabalhar com menos intensidade”.

Dentro dessa colocação, vejamos como a Reforma Agrária pode afetar as tarefas que, segundo Delfim Netto, estão reservadas ao setor agrícola.

Na discussão dos diversos itens procuraremos adotar uma mesma seqüência, abordando inicialmente a experiência internacional, tratando em seguida dos exemplos concretos existentes no país e fazendo, por último, algumas projeções para a Reforma Agrária com a dimensão que sugerimos (300.000 unidades em 6 anos).

### 5.1. — *Produção de Alimentos*

Em estudo anterior<sup>23</sup> verificamos, com base nos relatórios sobre Progressos em Reforma Agrária que o Departamento de Assuntos Sociais das Nações Unidas publica periodicamente, a influência que as modificações estruturais da agricultura de 39 países, que haviam realizado programas de Reforma Agrária, tinham exercido na produção de alimentos.

De um modo geral, a ação da Reforma Agrária foi bastante favorável, sendo, como era de esperar, tanto mais significativa quanto melhor sucedida fora a própria Reforma.

Dentre os empreendimentos nacionais que podem ser considerados como Reforma Agrária ou que dela podem se aproximar, poucos são os dados publicados que possam ser utilizados para uma avaliação. Dos estudos feitos até agora, apenas uma tentativa em âmbito nacional foi feita por PESSOA e COELHO<sup>24</sup>, a qual foi todavia utilizada apenas para o estabelecimento de metodologia, silenciando a respeito dos dados numéricos dos casos estudados em diferentes regiões do País.

Afora as previsões contidas nos vários projetos, conhece-se apenas o relato numérico do projeto Capivari, conduzido no Estado de São Paulo dentro da chamada “Revisão Agrária Paulista”. Por força de excepcionais condições de localização, implementação, terra e tipo de exploração, dito projeto apresentava, na época, êxito espetacular<sup>25</sup>. De fato, partindo de

23) GOMES DA SILVA, JOSÉ e SALOMÃO, JOSELE DE PAIVA. Reforma Agrária e Produção de Alimentos. XVI Reunião Anual da Soc. Bras. Progresso Ciências Ribeirão Preto, 6-7 julho de 1964, 37 p.

24) PESSOA, DIRCEU e COELHO, JORGE. Colonização e Reforma Agrária: Subsídios para uma política de colonização para o Nordeste. Recife, SUDENE, 1965, 58 p.

25) MENDES SOBRINHO, OTAVIO T. Experiência Paulista de Reforma Agrária. Curso de Extensão Universitária sobre Reforma Agrária, Piracicaba. Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz», 17 a 22 de fevereiro de 1964: 244-306 p.

uma velha fazenda abandonada foi possível alcançar, ao fim do terceiro ano da desapropriação, uma produção bruta de NCr\$ 132.365,00 (expressos em cruzeiros de 1964).

Uma estimativa teórica das possibilidades oferecidas pela Reforma Agrária Brasileira no campo da produção de alimentos, pode ser estabelecida, a partir de projeções efetuadas com base em dados de três regiões, Zona da Mata em Pernambuco, Planalto Médio do Rio Grande do Sul e Zona Fisiográfica de São Paulo.

Para êsse fim utilizamos, respectivamente, cifras relativas à unidade canavieira projetada pelo GERAN 26, os dados da Fazenda Sarandi contidos no projeto do Instituto Gaúcho de Reforma Agrária 27 e os números reais apresentados por MENDES SOBRINHO 28.

O Quadro I permite verificar os dados de produção reais ou calculados para cada um dos três projetos.

Acreditamos que êsses três exemplos podem ilustrar as possibilidades médias nacionais, uma vez que abrangem situações de duas áreas prioritárias (Rio Grande do Sul e Nordeste) e de uma região de produção intensiva (Campinas, SP), englobando pois, módulos relativos à produção hortigranjeira próxima de um grande centro urbano, explorações extensivas do Planalto Médio gaúcho e culturas temporárias da região úmida de Pernambuco. A área média dos lotes (22,7 ha.) pode também ser tomada como uma aproximação razoável da unidade que poderia ser obtida para a média das condições do País, a julgar pela tabela de dimensões dos módulos por categoria e tipo de exploração adotada pelo IBRA 29.

Vê-se, como seria de esperar, que a exploração hortigranjeira das vizinhanças de Campinas propicia a mais elevada renda bruta unitária dentre os três tipos de lotes, apresentando também, área mais reduzida (8,2 ha contra 45 ha em Passo Fundo e 15 ha na Zona da Mata).

26) GRUPO EXECUTIVO DE RACIONALIZAÇÃO DA AGRO-INDÚSTRIA AÇUCAREIRA NORDESTINA (GERAN). Programa Regional de Racionalização do Sistema Canavieiro do Nordeste. I. Est. Pernambuco, SUDENE, Recife, abril de 1966 (datilografado).

27) INSTITUTO GAÚCHO DE REFORMA AGRÁRIA — IGRA. Plano de Colonização da Fazenda Sarandi, Gov. Est. RS 1962. 109 p.

28) MENDES SOBRINHO, OTAVIO T. Ob. Cit.

29) INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA. Instrução Especial — IBRA nº 1 Dep. Imprensa Nac. 1965. 23 p.

QUADRO I — Produção bruta de alimentos em três projetos típicos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Capivari SP	Sarandi <sup>(1)</sup> RS	Zona da <sup>(1)</sup> Mata — PE	Média
I	Área Total .....	ha			680 <sup>(2)</sup>	25.000
II	Área Média do Lote .....	ha	—	—	8,2	45
III	Renda bruta do lote médio .....	NCr\$	16	22,7	5.292,00 <sup>(3)</sup>	9.115,33 <sup>(4)</sup>
IV	Renda bruta unitária .....	NCr\$	5.806,08 <sup>(4)</sup>	6.737,97	643,82	202,61
V	Renda bruta unitária média <sup>(5)</sup> .....	NCr\$	387,07	411,16	528,90	37,18 <sup>(6)</sup>
VI	Aumento da Produção de Alimentos (diferença entre IV e V) .....	NCr\$	45,46 <sup>(6)</sup>	65,86	528,90	165,43 <sup>(6)</sup>
VII	Aumento Unitário Médio <sup>(7)</sup> .....	NCr\$	341,61	345,32	—	—
			—	247,88		

(1) Dados calculados.

(2) 87% da área total são destinados aos lotes.

(3) Dados reais atualizados (índice 2 de Conj. Econ.) para 30-11-66.

(4) Dados previstos nos respectivos projetos, atualizados para 30-11-66 (índice 2 de Conj. Econ.).

(5) Com base em dados de Schattan relativos a 1958-59, atualizados para 30-11-66.

(6) Como os dados médios do Estado se referem a São Palo, tomou-se a renda agropecuária média por hectare do Rio Grande do Sul e Pernambuco, como sendo 80% e 60%, respectivamente, da renda paulista. Para Pernambuco, tomou-se ainda a área média das propriedades a serem "reformadas" como 2.000 ha (extrato de 1000-2999).

(7) Média ponderada.

Para estimar-se o aumento da produção de alimentos que seria possível obter-se com a realização de uma verdadeira Reforma Agrária no Brasil, consideramos que as terras destinadas aos futuros projetos (em verdade os chamados latifundiários produções brutas correspondentes às médias dos respectivos extratos de área, onde se situam. Para tanto fúndios improdutivos que não cumprem a função social), tomamos o trabalho de SCHATTAN<sup>30</sup>, atualizando os seus dados pelo índice 2 de Conjuntura Econômica e admitindo, para simples efeito indicativo (e à falta de dados locais), que a renda média agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul e de Pernambuco correspondem, respectivamente a 80% e 60% daqueles níveis indicados pelo autor para as condições do Estado de São Paulo.

Esse critério é bastante liberal, pois numa verdadeira Reforma Agrária, a escolha de áreas para a instalação de projetos deve recair sobre propriedades abandonadas que, praticamente, não apresentam nenhuma produção. Os dados reais referentes ao único caso concreto (o da Fazenda Capivari) mostram que a produção anterior à reorganização fundiária era praticamente nula.

A diferença entre a renda bruta unitária obtida nos três projetos (indicadora do nível de produção depois da Reforma) e aquela que é obtida nas condições médias dos respectivos extratos de área (que tomamos como indicadora da situação antes da Reforma) foi tomada como medida de incremento da produção de alimentos, já que se teve o cuidado de separar, dentre os produtos arrolados, aqueles que não podem ser assim classificados (algodão e reprodutores, no caso da Fazenda Capivari).

O aumento médio ponderado obtido com a realização de projetos de Reforma Agrária do tipo representado pela média Capivari-Sarandi-GERAN, atinge a NCr\$ 247,88 por hectare, para uma área média de 22,7 ha.

Em termos globais, as 300.000 parcelas que a Reforma Agrária Brasileira deveria apresentar ao fim de 6 anos, seriam capazes de oferecer uma renda bruta de NCr\$ 1.688 milhões (cerca de 626 milhões de dólares), o que corresponde a aproximadamente o valor bruto da exportação anual média de café do País, ao câmbio atual de Cr\$ 2.700 por "dollar".

Essa renda representa 3,76% do produto agrícola referente a 1964.

30) SCHATTAN, SALOMÃO. Estrutura Econômica da Agricultura Paulista. Agric. em São Paulo VII (nº 5): 1-14. 1960.



Relativamente à área, as 300.000 parcelas estariam ocupando 6,81 milhões de hectares, o que significa 18,5% da área prevista pelo PAEG para “atender à oferta de equilíbrio” dos 12 principais produtos agrícolas em 1970 <sup>31</sup>.

É oportuno especular, a esta altura, a respeito da “origem” dessa área de terras para a instalação das 300.000 famílias, que constituiria a meta da Reforma Agrária Brasileira.

Tomando os dados referentes ao número de estabelecimentos registrados pelo Censo de 1960, veremos que existem 154 milhões de hectares dentro dos extratos de área de “mais de 500 hectares”, exatamente a faixa onde devem ocorrer os mais sérios latifúndios por dimensão. A área de 6,8 milhões de hectares representaria, pois, apenas 4,4% dessa superfície.

Recente estimativa do IBRA <sup>32</sup> indica 2 milhões de hectares como a área das grandes propriedades que serão afetadas nos próximos cinco anos para a constituição de 50.000 unidades, o que revela a utilização de lotes bastante maiores que os aqui utilizados como exemplo. Importantes repercussões econômicas podem ser esperadas no setor da produção de alimentos com a realização de uma Reforma Agrária tecnicamente bem sucedida. A eliminação dos subsídios à produção açucareira do Nordeste e a redução do custo de produção do arroz gaúcho (pela eliminação da elevada incidência do custo dos arrendamentos) contam-se entre as mais importantes. É de se admitir também um melhor suprimento de leite à Guanabara e uma produção local de gêneros alimentícios e produtores hortigranjeiros à volta de Brasília.

## 5.2 — Liberação de mão-de-obra aos setores urbanos

O suprimento de mão-de-obra para os setores não-agrícolas da economia nacional é, segundo os autores em que estamos nos escudando, uma das outras tarefas básicas da agricultura.

Neste particular, não há nenhuma dúvida que a agricultura brasileira vem cumprindo satisfatoriamente o seu papel e poderá continuar a fazê-lo no futuro, sem qualquer dificuldade.

A incorporação ao processo produtivo de 6,81 milhões de hectares de terras mal aproveitadas e a agregação de 2.292

31) MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA. Programa de Ação Econômica do Governo. 1964-1966. doc. EPEA n.º 1, maio de 1965. 244 p.

32) JORNAL DO BRASIL. Assis Ribeiro busca criar classe média rural através da Reforma Agrária. Edição de 16-2-1967.

milhões de cruzeiros novos ao produto agrícola nacional, através da realização de uma verdadeira Reforma Agrária, poderão ser conseguidos sem que se deixe de alimentar essa liberação, sem qualquer problema.

A magnitude do suprimento potencial de mão-de-obra rural aos setores não-agrícolas pode ser inferida através do ritmo de urbanização das áreas mais desenvolvidas do País (São Paulo, no caso), ou através das metas que estabelecemos para a Reforma Agrária Brasileira.

Através do primeiro critério, a atual fração rural da população brasileira (que deve andar ao redor de 50%, com cerca de 15,5 milhões de pessoas ocupadas), poderá ser reduzida a apenas 25%, como se deu com o Estado de São Paulo, sem afetar a oferta de alimentos e as demais responsabilidades do setor para com a economia nacional.

Por outro lado, na fixação das metas da Reforma Agrária Brasileira, admitimos que cerca de 1,66 milhões de famílias sem terra não deverão ter condições para serem aproveitadas como parceiros face às exigências da legislação agrária atual. Esse contingente populacional — que representa ao redor de 5 milhões de trabalhadores, poderá estar à disposição dos setores urbanos no decorrer dos próximos anos.

### 5.3 — *Formação de Capital*

A formação de capital constitui uma das tarefas fundamentais da agricultura no processo de desenvolvimento, sobretudo em economias nas quais o setor agrícola constitui parcela importante da renda global do País 33.

No caso da Reforma Agrária, a experiência mostra que a formação de capital pode ocorrer de diversas maneiras.

Em primeiro lugar, a própria aquisição da propriedade familiar (nos projetos onde essa solução é indicada) e o seu pagamento ao fim do período de amortização, tal como é exigido pelo Estatuto da Terra, constitui uma forma compulsória de poupança, de grande significação quando a Reforma Agrária tem a magnitude de centenas de milhares de unidades, como se propõe aqui para a Reforma Agrária Brasileira. Neste particular, a aquisição dos 6,81 milhões de hectares significariam 1.362 milhões de cruzeiros novos, acumulados durante 20 anos, a um preço médio de NCr\$ 200 o hectare para a terra. Essa acumulação de capital poderá ser consi-

33) DELFIM NETTO. ANTÔNIO E OUTROS. Op. cit.

derada 3-5 vêzes maior, se considerarmos que a terra representa 1/3 a 1/5 do investimento total feito na parcela.

Além disso, a melhor agricultura praticada nos projetos de Reforma Agrária contribuiu para elevar a renda dos parceiros e incrementar o processo de poupança.

Finalmente, sobretudo diante da orientação fiscal que está sendo dada atualmente à Reforma Agrária Brasileira, a tributação da terra exercida através do imposto territorial rural e eventualmente também por intermédio do imposto sôbre a renda, poderá constituir um outro mecanismo de transferência e acumulação de capital de origem agrícola.

Tuma, professor da Universidade da Califórnia, que foi encarregado pelas Nações Unidas de apresentar um informe sôbre "Reforma Agrária e Formação de Capital" à recente II Conferência Mundial de Reforma Agrária <sup>34</sup>, relata que "a Reforma Agrária contribui para o desenvolvimento suscitando maior afã de progresso, aumentando a viabilidade técnica das melhorias almeçadas e estabelecendo as bases econômicas e financeiras que tornem possível a introdução dessas mudanças. Não haverá essa tendência de modificação se o agricultor ou empresário agrícola não tem estímulo suficiente para tirar partido das oportunidades que se lhe oferecem; êsse estímulo pode resultar da modificação do regime de propriedade".

Com base em um estudo de casos relativo a dois países que o autor não declina (mas que parecem ser Israel e Iraque), Tuma tirou algumas conclusões, que vale a pena transcrever:

"A inversão líquida, isto é, a formação de capital nas novas explorações agrícolas, parece estar condicionada às possibilidades do agricultor conseguir empréstimos. Quanto maiores forem essas possibilidades, tanto maior o interesse dos agricultores para realizar inversões. Na verdade, mesmo os agricultores que percebem uma renda superior à necessária para assegurar a simples subsistência, vacilam em reinverter uma parte de sua renda, porém, mostram-se sempre propensos a fazer economias para amortizar um empréstimo que, devidamente investido, haverá de proporcionar-lhes uma renda ulterior. Essa atitude pode em parte ser explicada pela própria natureza da operação de empréstimos, a qual equivale a uma antecipada inversão de rendas futuras, a cuja obtenção efetiva pode estar vinculada a amortização da dívida. Com efeito, se as perspectivas de renda não se materia-

34) TUMA, ELIAS H. Reforma Agrária y Formacion de Capital. FAO, Roma, Conf. Mundial Ref. Agrária, 20 Junio-2 julio, doc. WLR/66/1. 1966. 35 p.

lizam, é muito duvidoso que o agricultor venha a se encontrar em condições de amortizar o empréstimo nem que se tenha condição para exigir-se o pagamento da quantia emprestada, sobretudo quando se tratar de créditos oficiais. Nestas condições, o agricultor trata de reduzir os riscos inerentes ao empréstimo e prefere não pôr em risco a sua propriedade, caso não tenha possibilidade de amortizar sua dívida. Devido ao nível relativamente baixo da renda dos agricultores em quase tôdas as zonas de Reforma Agrária, com a conseqüente exiguidade das possibilidades de poupança e a resistência a economizar parte dos ingressos efetivamente recebidos para reinvertê-los na exploração, não parece prudente esperar grandes melhoras, a menos que se concedam facilidades de crédito para estimular a formação de capital em quantia superior àquela julgada indispensável para a simples constituição de capitais de operação”.

“Confirma essa assertiva o ocorrido no Japão desde que se promulgou a Reforma Agrária, ao fim da guerra. A formação de capital nas novas explorações familiares alcançou proporções verdadeiramente impressionantes (entre 1957 e 1961 o aumento alcançado foi da ordem de 250%), porém praticamente, a totalidade de inversões foi custeada com empréstimos. A proporção correspondente ao crédito oficial no volume total dos empréstimos foi de cêrca de 20%; a participação dos agricultores foi muito pequena e foi financiada com as rendas suplementares resultantes da inflação de preços e da redução dos níveis de arrendamento. O resto das inversões foi custeado com as contribuições de outros setores não-agrícolas, os quais representaram, em 1961, cêrca de 45% das rendas da população rural. A mesma tendência pode ser observada na China (Taiwan) onde os agricultores estão sempre dispostos a fazer empréstimos para o melhoramento de suas explorações”.

“O montante das inversões efetuadas pelos agricultores em suas explorações varia conforme exista ou não uma política oficial bem definida em matéria de desenvolvimento agrário. No primeiro caso, os agricultores, sabem o que lhes pode reservar o futuro e estão, portanto, em condições de estabelecer seus planos de inversões e de aproveitamento de recursos. Quando se tem a certeza de receber ajuda e empréstimos, como ocorre no país B\*, o agricultor não se preocupa com suas necessidades de numerário. Quando, pelo contrário, não existe nenhuma esperança de ajuda, a única

---

\*] Acreditamos tratar-se de Israel.

possibilidade de inversão é a sobra da renda pessoal do próprio agricultor, estabelecida de acôrdo com os acertos que fizer nos seus planos. Entretanto, a situação mais desfavorável é aquela resultante da incerteza da política agrária oficial; neste caso, comum a muitos programas de Reforma Agrária, o agricultor não sabe o que fazer com relação ao seu futuro”.

“Quaisquer que sejam os objetivos da reforma, sua consecução parece mais provável quando se empreendem programas urgentes e enérgicos, baseados nas inversões intensivas de capital e na adequada prestação de serviços de assessoramento e assistência técnica; em contrapartida, as possibilidades de êxito diminuem nos programas de execução lenta e dispersa”.

Infelizmente, não dispomos de dados que permitam efetuar estimativas a respeito das possibilidades oferecidas pela Reforma Agrária Brasileira na formação de capital em nosso País. Naturalmente, a investigação dessa possibilidade constitui importante tarefa que deverá merecer a atenção das instituições de pesquisa sócio-econômica e do órgão encarregado dos assuntos relativos à Reforma Agrária no Brasil.

#### 5.4 — *Expansão do Mercado Consumidor de Produtos Industrializados*

A incorporação do setor agrícola como mercado consumidor de produtos industriais, virá dar nova dimensão ao mercado interno ampliando as oportunidades de diversificação industrial e gerando condições para a elevação dos níveis de produtividade dêste último setor, graças às economias de escala aí existentes<sup>35</sup>. De fato, não existe nada tão fascinante na economia brasileira como êsse mercado fabuloso representando por 40 milhões de consumidores rurais, existente aqui mesmo dentro das nossas fronteiras, aguardando apenas que se lhe dê poder aquisitivo para poder comprar tudo que a indústria nacional fôr capaz de manufaturar. Transformar homens rurais em consumidores é indiscutivelmente uma das grandes finalidades da Reforma Agrária Brasileira.

Êsse mercado interno potencial existente no próprio Brasil significa perto de 50% da população da área da ALALC, a julgar pelos países que a êle aderiram até agora.

35) DELFIM NETTO E OUTROS. Op. cit.

Felizmente, essa verdade já foi visualizada por jovens industriais progressistas que têm defendido o tema da Reforma Agrária em diversas oportunidades<sup>36</sup>. Essa interdependência setorial, da Reforma Agrária Brasileira, poderá fazer com que a imposição desta última — por paradoxal que possa parecer — venha a ser feita, um dia pelas correntes industriais de visão do Centro-Sul.

Excelente pesquisa efetuada por GONÇALVES no Instituto “Joaquim Nabuco” de Pesquisas Sociais a respeito das condições de vida do trabalhador rural de uma das áreas críticas de Reforma Agrária do Brasil — a Zona da Mata de Pernambuco — mostrou que a elevação da renda dos camponeses (em condições semelhantes àquela que seria obtida com a realização de uma Reforma Agrária), possibilitou o aparecimento de novas tendências de consumo<sup>37</sup>. “O trabalhador rural passou a adquirir objetos essenciais à casa, muito embora, freqüentemente, muitos deles não tivessem revelado aptidão necessária de como gastar bem as rendas obtidas”.

A característica original da pesquisa de GONÇALVES reside no fato de ter realizado a mesma investigação em duas oportunidades diferentes, aplicando a mesma amostra e utilizando a mesma metodologia. Entre 1961 e 1964, época das duas pesquisas, a Zona da Mata foi beneficiada com apreciável elevação dos salários dos seus trabalhadores rurais, o que determinou grande procura de artigos de vestuário, rádios, móveis, etc. Apenas para citar um exemplo, cerca de 30% das famílias entrevistadas em 1964, haviam comprado rádios de pilha.

O Quadro II mostra a relação dos objetos mais desejados para a casa e o Quadro III indica os objetos comprados para a casa nos seis meses imediatamente anteriores à pesquisa.

Relativamente às tendências de compra, a grande maioria deseja comprar móveis em geral, que somados a outros itens do mobiliário levantados isoladamente (camas, cadeiras e mesas) alcançou 80,8% das respostas.

36) COUTINHO NOGUEIRA, JOSE BONIFACIO. Posição do Governo na Reforma Agrária. São Paulo Agrícola I (12): 38-42. 1959.

37) GONÇALVES, FERNANDO ANTÔNIO. Condições de Vida do Trabalhador Rural da Zona da Mata de Pernambuco, 1964. Recife, Inst. «Joaquim Nabuco» de Pesquisas Sociais, 1965, 48 p.

**QUADRO II — Objetos mais desejados para a casa, pelos trabalhadores da Zona da Mata, Pernambuco — 1964**

OBJETOS	Total de respostas (%)
Móveis em geral .....	66,7
Rádio .....	26,0
Máquina de costura .....	13,6
Cama e rêde .....	13,2
Cadeiras .....	7,1
Mesas .....	3,8
Televisão .....	1,3

Fonte: GONÇALVES, F. A. Ob. cit.

Conforme se vê, o rádio ocupa o segundo lugar nas preferências dos trabalhadores rurais da Zona da Mata de Pernambuco, atingindo 26% das respostas, seguindo-se a máquina de costura com 13,6% das preferências, louças, malas, fogão, relógio, colchão, roupa de cama e mesa, etc. estão entre as utilidades apontadas em menor porcentagem.

**QUADRO III — Objetos comprados para a casa, nos seis meses imediatamente anteriores à pesquisa, pelos trabalhadores rurais da Zona da Mata, Pernambuco — 1964**

OBJETOS	Total das respostas (%)
Cadeiras e bancos .....	10,7
Rádio .....	10,3
Cama e rêde .....	10,1
Mesa .....	6,1
Móveis (em geral) .....	5,7
Utensílios domésticos .....	5,7
Mala .....	2,9
Roupas .....	2,3
Relógio .....	2,3
Louça .....	2,1
Guarda-chuva .....	1,7
Máquina de costura .....	1,7

Fonte: GONÇALVES, F. A.

A lista de objetos adquiridos pelos trabalhadores rurais da Zona da Mata de Pernambuco durante o período de elevação de salários (quadro III), coincide grandemente com o desejo de compra mencionado no quadro II.

É interessante verificar ainda, neste estudo das possibilidades de expansão do mercado de produtos industrializados como resultado da execução de uma Reforma Agrária, a preferência da população pesquisada, no tocante a objetos de uso pessoal.

**QUADRO IV — Objetos de uso pessoal desejados pelos trabalhadores rurais da Zona da Mata, Pernambuco — 1964**

OBJETOS	Total das respostas (%)
Roupas . . . . .	35,2
Sapato . . . . .	22,4
Relógio . . . . .	19,1
Rádio . . . . .	12,1
Chapéu . . . . .	11,9
Animal de sela . . . . .	9,9
Arma de fogo . . . . .	7,5
Condução própria . . . . .	3,4
Móveis . . . . .	2,5
Arma branca . . . . .	1,7
Guarda-chuva . . . . .	1,7
Sanfona . . . . .	1,0

Fonte: GONÇALVES, F. A. Ob. cit.

Essa seqüência de utilidades é igualmente apontada na ordem de preferência dos objetos que o trabalhador rural da Zona da Mata compraria para a sua esposa e para os seus filhos. Em todas as respostas cita-se a série de objetos que a população rural brasileira adquire à indústria nacional, assim que consegue renda suficiente para tanto.

#### *Quantificação da demanda de produtos agro-industriais*

O estudo de Gonçalves permite-nos verificar, qualitativamente, a demanda de produtos industrializados, quando se eleva, por força do aumento de níveis salariais, a renda de uma determinada categoria de trabalhadores rurais de uma área carente de Reforma Agrária.



A influência de uma eventual mudança do regime de posse e uso da terra no “quantum” da demanda de produtos agro-industriais foi estudada por FRANCO E OUTROS<sup>38</sup> a partir de pesquisa realizada em uma pequena comunidade do município rural de Barra Sêca, situada igualmente numa área prioritária de Reforma Agrária (Estado do Rio de Janeiro).

Comparando os níveis de alimentação e vestuário de uma amostra significativa de proprietários e não proprietários rurais, Franco e colaboradores verificaram uma diferença de NCr\$ 549,50 e NCr\$ 54,21 gastos, respectivamente, em compra anual de alimentos e de vestuário.

Tomando metas de 50.000 unidades por ano (iguais às que propusemos), Franco estima que o valor do consumo de produtos agro-pecuários, como consequência de uma Reforma Agrária dessa dimensão, poderia aumentar em cerca de NCr\$ 27 milhões por ano. Ao final dos 6 anos propostos para a realização da Reforma Agrária Brasileira, o assentamento de 300.000 famílias poderia determinar a elevação daquela demanda a um nível de NCr\$ 135 milhões por ano.

Relativamente aos produtos têxteis, Franco admite que, dos NCr\$ 13,57 a mais que um proprietário gasta por trimestre, em relação a um não proprietário, cerca de 50% são representados pelos custos industriais e 50% referem-se aos custos e lucros dos intermediários e comerciantes. Dessa forma, um consumo maior de Cr\$ 13.573 se transmite às fábricas numa demanda trimestral, de, aproximadamente, Cr\$ 6.785 e, produtos têxteis. Isso corresponde a cerca de NCr\$ 1,357 milhões para as 50.000 famílias atendidas num ano.

Supondo uma relação capital/produto de 3:1 (uma inversão de 3 novas unidades de capital em maquinaria e equipamento, associada ao aumento de 1 unidade no ingresso nacional) o consumo e a produção adicionais de NCr\$ 1,357 milhões poderiam representar, também, uma demanda adicional de NCr\$ 4,07 milhões em maquinaria e equipamento para o parque nacional.

Franco assim resume os efeitos imediatos de propiciar a posse da terra a 56.000 famílias por ano, sobre o consumo agro-industrial:

— um aumento anual de NCr\$ 27,006 milhões sobre o consumo de produtos agropecuários, ou seja, cerca de ....

38) FRANCO E OUTROS. Condições sociais associadas com a posse da terra e suas implicações na demanda agro-industrial. IICA — Rio Mat. Ensino para a Reforma Agrária n.º 6. 1965. 35 p.

NCr\$ 162 milhões ao final dos seis anos da Reforma. Este montante representa 3,65% do produto agrícola nacional do ano de 1964;

— aumento anual de NCr\$ 1,357 milhões por ano sobre o consumo de produtos têxteis, ou cerca de NCr\$ 8,142 milhões quando estivessem instaladas as 300.000 unidades previstas;

— aumento na demanda anual de maquinaria e equipamento industrial de NCr\$ 4,07 milhões ou NCr\$ 24,42 ao final da Reforma.

Considerando os efeitos secundários (multiplicativos) sobre a produção nacional e sobre a renda, gerados pelo aumento do consumo agro-industrial resultante da Reforma Agrária, teríamos para cada Cr\$ que é recebido como ingresso, um gasto em consumo de Cr\$ 0,7.

Sob essas suposições, argumenta Franco, o aumento total no consumo de NCr\$ 32,433 milhões (resultante da soma do consumo de alimentos, têxteis e maquinaria industrial) poderia, através do tempo, aumentar o ingresso nacional em cerca de NCr\$ 108 milhões:

Primeiro receptor:

$$1 \times \text{NCr\$ } 32,433 \text{ milhões} = \text{NCr\$ } 32,433 \text{ milhões}$$

Segundo receptor:  
(intermediário)

$$+ 0,7 \times \text{NCr\$ } 32,435 \text{ milhões} = \text{NCr\$ } 22,703 \text{ milhões}$$

Terceiro receptor:

$$+ 0,7^2 \times \text{NCr\$ } 32,433 \text{ milhões} = \text{NCr\$ } 15,892 \text{ milhões}$$

---

$$\frac{1}{1 - 0,7} \times 32,433 = \text{NCr\$ } 107,996$$

Esse aumento de consumo de produtos agro-industriais no valor aproximado de NCr\$ 100 milhões, como resultado de uma Reforma Agrária que distribuisse terra a 50.000 famílias por ano, representa pouco mais de meio por cento do Produto Interno Bruto do Brasil no ano de 1963.

A influência de um programa da ordem de 300.000 unidades em seis anos, significaria, segundo os cálculos de Franco, um aumento de 2,5% no PBI do Brasil, como resultado de efeito multiplicativo do programa de Reforma Agrária.

### 5.5 — *Exportação de Produtos Agrícolas*

Como última contribuição da agricultura à dinâmica do desenvolvimento, cabe mencionar a sua participação no mercado exportador. Ainda aqui pode a Reforma Agrária desempenhar importante papel, sobretudo no tocante a dois produtos agrícolas de duas das nossas áreas prioritárias: o açúcar do Nordeste e o arroz do Rio Grande do Sul.

Como se sabe, a legislação brasileira concede prioridade à exportação do açúcar nordestino e cabe à Reforma Agrária (formulação em que foi colocado o programa do GERAN), dar condições competitivas à produção açucareira dessa região.

Por outro lado, é bastante conhecida a elevada incidência das taxas de arrendamento na estrutura de custo de produção do arroz. Os planos de Reforma Agrária da área prioritária do Rio Grande do Sul, devendo eliminar essa anomalia estrutural, certamente poderão dar melhores condições para a exportação das nossas safras rizícolas.

### S U M M A R Y

This paper deals with the role of a Land Reform process in the Brazilian economic development.

First the author shows the process in relation to a concept that he proposes. The historical background of several programs and its conceptual implications are also used to situate Land Reform in its real dimension.

The author proposes the goal of 300.000 units in a six-year period for the Brazilian Land Reform. Based in such figures. Several considerations are made in relation te the economic development that could be reached.

Based on the five main tasks of agriculture in the economic development process, the peper shows the possible contribution of such a program. Food production is analyzed in detail taking case studies in the state of Pernambuco (sugar cane unit), Rio Grande do Sul (cereals and hogs) and São Paulo (trock crops and chickens).

Liberation of hand work to the urban sector, capital formation, expansion of markets for industrial products, and agricultural products for exportation are also studied in relation to the Land Reform suggested.

Comentador, *Eng. Agr.º Wanderbilt Duarte de Barros.*

Prezados companheiros da Sociedade Brasileira de Economistas Rurais.

Acedi, prazerosamente, ao convite que me foi feito para comparecer à reunião anual da SOBER na condição de debatedor de um dos trabalhos apresentados. O prazer é triplice: *primeiro*, por que esta assembléia motiva seus debates em questões autênticas do setor primário; *segundo*, porque me cabe considerar documento elaborado por autorizado agrônomo que, ao mesmo tempo, é estudioso da Reforma Agrária; *terceiro*, porque o problema que me é dado discutir constitui assunto vital, palpitante e contraditório. Nesta condição aliás o govêrno lhe empresta o sentido de incontestante aprêço.

Após nada menos de vinte anos de manifestações não raramente confundíveis, que distorceram o conceito e o sentido, a morfologia e a fisiologia, a oportunidade e a conveniência da Reforma Agrária, esta se constitui ainda em versão controvertida. Mesmo depois de o govêrno se ter revelado disposto a retificar distorções e legislar formulando política da transformação das estruturas rurais e de demonstrar disposição de conduzir o problema, está ela eivada de tónus dubidativo e polêmico. Duvida-se da adequação e da propriedade da Lei; discute-se a validade e a viabilidade de suas diretrizes, de sua metodologia, de seus caminhos.

É positiva a manifesta intenção do Govêrno de adotar certo e definido grau de decisão, visando a corrigir anomalias, não se deixando perder no irrealismo que as dimensões do problema determina. Dimensões encontradas: a) na extensa gama de pobreza de recursos; b) no intenso sentido de imediatismo indivinculável daquele outro sentido de continuidade e permanência; c) na convicção pragmática dos insucessos, mais que dos sucessos, das Reformas Agrárias ao longo do processo histórico e mais papáveis nestes quase três quartos de século; d) na convicção de que é mais conveniente acertar com modicidade e regularidade, no âmbito

do setor primário, do que apregoar, a largas, conquistas inviáveis, cuja periculosidade desacredita a empresa. Tudo isso tornando discutível a Reforma Agrária em escala emocionalizante que como assunto comporta nas variáveis ideológicas e doutrinárias. Chegamos pois, a estes dias, vinculados a perplexidades que se agravam tão somente, quando por mais não fôsse, pelo ineditismo de um movimento, misto de revolução e de evolução, cujas alvícaras não convencem a tantos e cujas premissas não seduzem a todos.

Não me reportarei às necessidades da imposição da Reforma Agrária. É ela, pacificamente, a própria anteposição como problemática do desenvolvimento. Nem me aprofundarei na análise da questão, no plano mundial, como, também, me eximirei de detalhamentos no referente ao plano nacional. Todos conhecem esses aspectos. A Reforma Agrária é, em todos os sentidos, sob todas as formas, em todas as circunstâncias, uma atitude clara, irreversível, óbvia: dispensa conjecturas em reuniões deste nível ante a altitude intelectual reunida.

Diretamente ao assunto, permito-me, no âmbito do respeito à casa, ao autor e a mim mesmo, entender a contribuição excluída das linhas de uma tese. É, com efeito, o trabalho mais uma hipótese. Configura-se nessa forma ante a vigência da Lei 4.504, desde a qual as exigências de definição, de propósitos, de instrumentalização foram, tanto quanto desejável e possivelmente, atendidas. E ainda que considerasse como cabíveis ou como admissíveis, incursões profissionais, abrangedoras desses campos, não poderia consentir em percebê-las além dos limites do exclusivo e respeitável entendimento pessoal.

A contribuição que tenha presente configura-se-me do ponto de vista de fixação doutrinária apenas como estudo. Pois, desde a vigência do sistema legislativo, iniciado com a Emenda Constitucional número 10, imposta à carta magna de 1946, que se vem firmando jurídica, legal, política e tecnicamente uma doutrina de reforma agrária no país. Parece-me, assim, que qualquer esforço à margem dessa posição, ainda que louvável, será mera especulação. É o trabalho, por isso, uma tentativa configurada de demonstração cultural, assim entendo a participação do Engenheiro Agrônomo Gomes da Silva.

Do ponto de vista de arranjo sistemático, trata-se da adequada contribuição. Tem feição orgânica apreciável e desembaraço literário compatível a termos de hipótese. Falta-lhe, porém, o conteúdo pragmático do qual, se se tivesse

servido o autor, cingindo-se, como fácil é perceber, lhe poderia ter sido concedido por sua sólida cultura, a têrmos alcançáveis, muito teríamos a lucrar. Seria, em tal condição, possível postular a aplicação do trabalho à prática de subsídios a projeto executivo de Reforma Agrária.

Algumas divergências de menor porte poderiam, se afioradas nestas observações, demandar maior largueza de exposição. Não me furtaria, entretanto, ao dever de indicar que, como processo, a Reforma Agrária não deve admitir limites de princípio e de fim: como processo é ato de continuidade, de progressividade e de auto desdobramento. Talvez, fôsse melhor entendê-la em têrmos de *meta*, pois esta pressupõe finalização. De modo peremptório não vejo fixado prazo fatal para Reforma Agrária Brasileira, pois se o artigo 28, § 3.º da Lei 4.504 vincula a destinação de tributos, dotações e recursos durante vinte anos à execução dos programas dessa mudança, não diz, como deveria fazê-lo, a Lei, que a reforma deverá estar encerrada em 20 anos. Se o fizesse, de si mesma e de início, admitiria a fragilidade do processo quanto ao aspecto saneador, tão curto seria tal prazo. E bastaria para comprová-lo o fato de organismos de âmbito de ação mais limitado, como a Comissão do Vale do S. Francisco, com a SPVEA, terem tido prazos de atuação pré-estimados sem que, contudo, ao transpô-los tivessem no mínimo coberto seus objetivos. A simples limitação de prazos, quanto a recursos, não configura necessariamente limitação da vida do órgão de execução da Reforma Agrária. O texto legal não é claro, desde que se pretenda entender o disposto no artigo 16 da Lei 4.504 pelo qual se imagina um processo e se admite um organismo acionador ou deflagrador da Reforma Agrária. Não pode haver prazo para assunto permanente, cujo tratamento exige e impõe perenidade.

Evidentemente, que ao se desencadear qualquer procedimento de Reforma Agrária o que se deseja é ensejar a harmonização do desenvolvimento e alcançar o estado de bem-estar social do qual participe, ascendentemente, o povo. Todavia, os percalços das Reformas Agrárias, vencidos de forma diferente em têrmos da ideologia sôbre a qual se assentam são, em regra, os mesmos. A grande modificação das estruturas rurais demanda decisão e impõe dimensionamentos bem estimados. A produção a alcançar, em têrmos de volume, de variedade e de rendimento, deve ser ajustada à capacidade da demanda; esta, potencialmente é cada vês maior, porém a demanda real, isto é, a que disputa, de fato, a produção não tem igualmente a mesma expressão. A abertura

do mercado consumidor é, um dos problemas constelares da reforma agrária e deve ser considerado na relação processual da equação *indústria X agricultura*, que não pode e nem deve ser armada na projeção dos grandes programas, que contudo, se assenta inicialmente, na efetivação de trabalhos de industrialização a partir da pequena para a média empresa, a ser icentivada com suporte considerável no setor rural.

Tudo isso é, porém difícil e árduo, se admitirmos, como válido que é, ser a Reforma Agrária empreendimento de aspiração dos países sub-desenvolvidos e descapitalizados. Como é: a) empresa de custos elevados; b) de dificuldades que se estendem da necessidade de preparar o nôvo proprietário para funções inusitadas; c) de dotá-lo e aos demais agricultores do instrumental adequado e de fazê-los eficientes no manejá-lo; d) de cercá-lo da disponibilidade de tóda a ordem de insumos, a preços capazes de não determinarem o agravamento da inflação dos custos; e) de preparar condições técnicas e políticas para que, como transformação de métodos, atitudes e expectativas, a reforma agrária não seja um meio caminho ou uma senda de frustrações generalizadas desencantando o produtor e desesperançando o consumidor.

O produtor pela intercorrência de algum ou de alguns fatores incontrolados, mal previstos, que estrangulam a liberdade de produzir e a certeza de encontrar a oferta bem recepcionada. O consumidor, pela obstrução da intermediação, que eleva e sonega preços e bens. Por isso, parece-me que, considerando ao lado o problema dos objetivos da reforma, por Gomes dados como essencias, como o que concordamos (produção de bens de auto-consumo, de mercado interno e de mercado externo, de liberação de mão de obra e de formação de capital) crucial é pretender distinguir a viabilidade do assentamento de um maior número de agricultores compatível com a necessidade nacional, em termos de solução do problema.

Em nenhum momento, a hipótese apresentada considera o custo do assentamento da unidade familiar na Reforma Agrária. Isso é lastimável, certamente. Não considerou, também, que, no estágio de arrancada do processo, é insuficiente a disponibilidade de técnicos para a reforma agrária. Que em consequência, simultâneamente com os demais esforços de prtáica de transformação estrutural pretendida, é necessário, para assegurar-lhe eficácia, capacitar o pessoal da administração, da execução, do contróle, da assistência e

da avaliação da Reforma Agrária. Entendo com direito que segundo estudiosos do problema seja necessário assentar 50.000 novos agricultores por ano (FRANCO) ou 272.000 (CIDA) ou 100.000 (CHACEL) 50.000 (GOMES). Contudo, as limitações reais e efetivas que tem o organismo promotor da Reforma Agrária no Brasil não consentem em que, sequer, conscientemente se atenha na possibilidade de tornar produtores da agricultura a 50.000 famílias ano.

Cumprindo, com rigor, os preceitos da legislação da Reforma Agrária, isto é, fazendo anteceder o problema da desapropriação de terras para assentamento de parceiros dos trabalhos de cadastramento dos imóveis rurais e da tributação territorial rural, o IBRA adotou metas mais modestas, porém mais compatíveis, com as exigências de segurança que o problema impõe. Desde a identificação das grandes dificuldades, que se iniciam na falta de pessoal na inadequação dos caminhos de incorporação de terras para a Reforma Agrária tendo em vista as condições do processo jurídico da desapropriação (veja-se a tortuosa e longa via a que foi lançado o IBRA com a Usina de Caxangá, cuja desapropriação constituiu ato marcante da administração Gomes da Silva, durante o período de sua gestão como responsável pela reforma, na fase entre liquidação da SUPRA e institucionalização do IBRA, a qual infelizmente, até agora, mais de dois anos após efetivada não foi de fato concluída, obstaculizando a programação de localização de parceiros) a relativa insuficiência de recursos de toda a ordem para formalizar a reforma em termos de ato globalizado ou integral.

A partir de todos esses fatores e de outros muitos, a meta do IBRA foi fixada em torno de 10.000 famílias-ano para satisfação em dois anos de 20.000 famílias, podendo, é natural, que em decorrência do afastamento de obstáculos, expandir-se progressivamente. Contudo, é meta inferior igual a 20% do total pretendido por Gomes da Silva. É porém, realista ante as possibilidades de acertar com menos.

Sem embargo destas observações é importante que considere, em termos do que admito como hipótese, bem elaborada a contribuição presente. Tivesse o autor decalcado seu trabalho em linhas de exequibilidade, e seus argumentos poderiam ser aceitos como válidos. É claro que excluídos aqueles aspectos de intenção doutrinária, dispensáveis ante a circunstância do que o corpo de doutrina é assegurado pela vigência de uma legislação, de um pensamento político, ou uma conceituação técnica.



## DEBATES —

*Dr. Coutinho*

Em primeiro lugar eu me sinto feliz em travar conhecimento com o Dr. José Gomes da Silva, um dos autores principais do Estatuto da Terra, e uma grande autoridade em Reforma Agrária. O nosso colega Wanderbilt é um feliz porque êle recebeu o trabalho do Dr. Gomes ontem, e nós aqui do Plenário o recebemos apenas hoje. Eu deixei de almoçar para ter a oportunidade de ler o trabalho, porque é um assunto que estudo há 15 anos e sou um dos raros autores brasileiros que estudam a Reforma Agrária em forma de números e não em bases subjetivas. Penso que o Dr. José Gomes da Silva perdeu um tempo precioso tentando estabelecer conceituação, quando êste assunto não é mais objetivo. Conceituação é aquela que está na Lei 4.505 de 30 de 11 de 64 e não um assunto de discussão acadêmica, e portanto nos privou de uma informação mais aprofundada. Dentro das minhas anotações aponteí o seguinte: Em tôdas as prioridades o autor entra em contradição várias vêzes. Por ex. êle colocou em prioridade n.º 1 os minifundiários. Eu havia ficado realmente muito satisfeito com esta prioridade, porque demonstrava que êle estava atento aos dados e às modificações da estrutura agrária em 1950 e 60, porque realmente o número do proprietário dos minifundiários atingiu em 1960 2.994.093, o que representa mais do que o número total de propriedades existentes no Censo de 50 e com uma tendência extraordinária não só as propriedades de menos de 100 hectares, como ainda a tendência a aumentar as propriedades a sub-divisão na classe das propriedades de menos de 10 hectares. De modo que é um assunto de grande importância, dar uma prioridade realmente aos minifundiários, como problema n.º 1. Mais adiante êle fala em prioridade n.º 1 as famílias sem terras. Ora, se as famílias sem terras não são um minifundiário, aí está uma das contradições anotadas. E não vi referência alguma aos parceiros rurais; famílias sem terras significa pessoas que vivem

em meio rural sem às vezes participar do trabalho da terra. Os parceiros rurais deveriam ser a prioridade principal, que já são de famílias que trabalham na terra e no meio rural e não apenas famílias sem terras. Na parte de Reforma Agrária Cubana, deve ser observado que ela deve grande parte de seu maior êxito ao fato de ter sido complementada por outras reformas, porque a reforma agrária em si só, não é panacéia universal como querem alguns; fazer Reforma Agrária isolada é demagogia ou outra coisa, mas não reforma agrária. A reforma agrária decente e honesta deve ser complementada por outras reformas e é por êste motivo que a reforma em Cuba foi altamente positiva, enquanto não o foi a Reforma Agrária em outros países, como o México por exemplo, onde o povo se diz socialista mas na realidade é um dos países mais capitalistas da América do Sul. As metas apontadas pelo Dr. Gomes a meu ver são metas idealistas e desligadas da realidade Nacional. O ideal seria resolver o problema das famílias rurais, tôdas minifundiárias no Brasil. Mas isto tem que estar ligado diretamente ao orçamento Nacional, sem o que não tem expressão. Outra contradição anotada é a que êle disse que haveria prioridade para as propriedades abandonadas. Neste ponto eu discordo radicalmente de V. S. porque propriedades abandonadas são propriedades que por motivos econômicos deixaram de ser exploradas. A meu ver a localização, o início de Reforma Agrária deveria ser de uma maneira diferente. A reforma agrária deveria partir do aproveitamento real das terras não aproveitadas, das propriedades existentes, mas começando da região sul, depois leste e por aí vai; por uma razão simples: na região Sul o aproveitamento da terra em lavoura não atinge 6% da área total das propriedades. Ora, se o Governo investiu aí a maior parcela em estradas de rodagem e em transportes ferroviários, em armazenamento, não é justo que um cidadão tenha propriedade neste lugar e se coloque contra o interesse social explorando tôdas as suas terras. De modo que essas terras pouco aproveitadas da região sul deveriam ser aquelas nas quais deveria incidir a Reforma Agrária. Eu disse várias vezes ao amigo Wanderbilt que não acredito no cadastro do IBRA, e não acredito pelo seguinte motivo: é apenas uma conceituação; todos aquêles que estudam a Estrutura Agrária Brasileira vêm falar em estabelecimento rural. O imóvel rural dá impressão de propriedade rural; para aquêles que estão fora do assunto parece sinônimo de propriedade e estabelecimento rural, mas não é; é uma coisa completamente diferente. Estabelecimento

rural são zonas de explorações econômicas dentro de uma propriedade rural. De modo que se o cadastro fala em propriedades, elas são muito menos do que 4.000 milhões, quer dizer, êste êrro fundamental de conceituação é que implica neste êrro, de modo que o cérebro eletrônico é muito bom quando lhe é fornecido instrumental adequado. Mas o cérebro eletrônico não raciocina por ninguém, êle trabalha dados que lhe são prèviamente fornecidos. Duvido muito da realidade dêste cadastro rural do IBRA. Em segundo lugar, pelos motivos já apontados, também discordo destas áreas prioritárias do IBRA, porque para o retôrno do capital aplicado visando a incrementar a Reforma Agrária, qualquer Reforma Agrária que implicasse em utilização das terras em primeiro lugar da região Sul, depois Leste, Nordeste, Centro Oeste, Norte, reverteria numa soma muito maior do que investir dinheiro na Amazônia. Se aplicassem todos os recursos a serem adotados no Brasil durante anos na Amazônia, o resultado seria muito menor do que aplicar uma Reforma agrária na Região Sul, que logo ràpidamente responderia em dinheiro, em verba e produção agrícola para o Brasil. Muito obrigado.

\* \* \*

*Dr. Ruy Miller Paiva*

Sr. Presidente. O trabalho do Dr. José Gomes da Silva é exatamente o que nós, que o conhecemos bem, poderíamos esperar dêle. É um trabalho muito lógico, muito bem programado, e à medida que nós o lemos ficamos entusiasmados e quase que chegamos a aceitar a reforma agrária como solução completa dos problemas da Economia brasileira, principalmente para o desenvolvimento econômico no Brasil. E se eu aceito esta tese entro num conflito enorme, porque ontem apresentei uma tese aqui em que trago um elemento totalmente contraditório ao que êle apresenta com sua exposição de reforma agrária. Fazendo-me mais claro, o nosso colega José Gomes, ao abordar estimativas da influência de uma Reforma Agrária no desenvolvimento econômico no Brasil, diz respeito ao aumento de produção que virá com esta reforma, principalmente baseando-se em casos isolados, que se transformados para a agricultura tôda do Brasil, entram em conflito como fato de têrmos 50% da população nossa no setor rural, e é como o nosso colega Wanderbilt de passagem disse a respeito do mercado consumidor dêste produto, da posição dos preços em relação ao aumento de pro-

dução e em relação aos 25 milhões que se fazem necessários para ter um agricultor produtivo, se não me falha a memória do que ouvi dizer. Quer dizer, o trabalho do Gomes não se pode criticar facilmente porque está muito bem programado, muito lógico, muito seqüente, e o perigo, se é que assim posso dizer, é que o leitor, como foi o meu caso, se entusiasme e ache que esta vai ser a solução do problema. É o único defeito que eu vejo. De modo que a única forma de eu comentar o trabalho dêle é pô-lo em confronto com o meu. Se ontem eu alertei para êste perigo da reforma, alertei para o fato de que para nós melhorarmos a produtividade agrícola do Brasil nós temos êste problema, 50% da população rural. Não temos mercado consumidor para o aumento de produção que provenha dêste setor, as possibilidades para exportar são pequenas, conforme mostrei pelos números que eu trouxe, e sôbre a possibilidade de transferir o excedente da mão-de-obra para o setor industrial, mostrei as dificuldades, não disse que era impossível, apenas mostrei as dificuldades. Se nós estivéssemos num regime outro que o capitalista, poderíamos dizer: sua agricultura aumenta a produtividade, diminui o número de agricultores que produzem agricultura, mas vão êsses agricultores produzir outros produtos, bens ou serviços e vai haver troca, e com isto se promove o desenvolvimento. Eu digo: isso é um regime capitalista para que se promova, para que se processe êste desenvolvimento econômico que os economistas estudam com ardor, discutem, e para o qual não nos trazem uma forma aceitável, fácil de se pôr em processo. O problema do desenvolvimento, do ponto de vista econômico, continua ainda; as escolas e as autoridades continuam acentuando um ou outro elemento, de modo que o problema do desenvolvimento econômico não se trata de um mecanismo que a gente apertando um botão aqui e o outro ali êle se processa. O desenvolvimento econômico ainda é difícil, e voltando ao caso do Brasil, no trabalho de ontem, ao discutir o desenvolvimento da agricultura do Brasil e ligar êste desenvolvimento ao desenvolvimento econômico, eu não fiz referência praticamente à Reforma Agrária, a não ser em um ou dois parágrafos no final do trabalho, porque cheguei à conclusão de que ela, ainda que trouxesse aumento de produção, não resolveria os demais problemas que eu tinha equacionado, de modo que em fiquei num impasse. Enfim, eu estou trazendo êste assunto apenas para continuar o debate da Reforma Agrária, que é um assunto de maior interesse.

*Constantino Carneiro Fraga*

Eu apenas desejo abordar um aspecto da Reforma Agrária que me parece importante e que diz respeito à sua execução. A Reforma Agrária está sendo conduzida até agora por um único órgão, sem vinculação com outros órgãos relacionados com a política agrícola. Aliás, o Dr. Wandembert afirmou aqui que Reforma Agrária não pode ser feita por um órgão só, e neste ponto eu estou de pleno acordo com ele. A coisa passa a ser da seguinte forma: Neste grande oceano de definições do que seja Reforma Agrária, parece que existe algumas linhas que não são aceitas pela totalidade, mas pela maioria. Uma delas é que qualquer Reforma Agrária tem que procurar reduzir os latifúndios e reduzir também os minifúndios. Ora, o IBRA de um lado luta por isto, do outro lado o Governo, através de uma política agrícola que desestimula certas atividades em benefício de outras de caráter extensivo e uma pecuária de carne, anula qualquer esforço da IBRA neste sentido. Eu não tenho dados evidentemente, mas para mim nada vale o esforço eficiente do IBRA, digamos durante cinco anos, se o Governo através de outras medidas estimular exageradamente a pecuária de carne, que é sabidamente uma atividade extensiva. Assim, constatamos no Estado de São Paulo que a grande quantidade de terras dedicadas ao algodão e ao amendoim deveria ser transferida para a pecuária de carne, seja por falta de estímulo a estas atividades, seja por outros conceitos sociais de apoio ao trabalhador e que não interessam no momento, e que o proprietário rural no instante não está capacitado para enfrentar. Esse é um problema grave e que está exigindo uma coordenação muito melhor do IBRA com os órgãos encarregados de traçar a política agrícola, ou pelo menos as suas linhas básicas para o País. Era isso o que eu queria acentuar.

\* \* \*

*Ramon Garcia*

Eu não vim propriamente fazer um comentário, mas sim uma consulta ao Dr. José Gomes, que reputo um dos maiores entendidos em questões de reforma agrária. Ela se refere ao aspecto conceitual de reforma agrária em que pese qualquer legislação em vigor, e para isso eu me estribaria em Gimenes Landines, que estabelece duas coordenadas para

um programa de reforma agrária. A 1.<sup>a</sup> é que uma reforma agrária deve ser uma oiva (um termo espanhol que significa em larga escala) e por isso êle entende não só o beneficiamento pelo maior número possível de pessoas, como também tôda uma mobilização de opinião pública, uma mobilização de pessoal, quase que uma ideologia de reforma agrária, quase uma sedução nacional em tôrno da idéia dereforma agrária. A 2.<sup>a</sup> coordenada seria que uma reforma agrária tem que ser extensiva; isto quer dizer a utilização de uma maneira extensiva dos recursos em disponibilidade. Isto significa que reforma agrária não é um pequeno laboratório de experiências, não é modelo isolado em pequeno projeto, mas sim deve envolver larga escala, com maior número possível de áreas, pela utilização enfim de uma tecnologia menos avançada inclusive. Neste sentido, estabelecendo essa duas coordenadas básicas apoiando-me evidentemente em Landines, eu gostaria de formular a pergunta ao Dr. José Gomes.

\* \* \*

*Amílcar Baiardi*

O documento do Dr. José Gomes, muito bom em linhas gerais, deixa entretanto margens para uma série de discussões, que a escassez de tempo não nos permitiria levantar aqui. Entretanto existe um aspecto que eu considero de máxima importância e que deva ser enfatizado. É com relação às cinco tarefas básicas que o Dr. Gomes considera, mediante as quais a agricultura poderia colaborar com o desenvolvimento econômico. Em realidade isto se ajusta exatamente a um esquema mental de alguns economistas clássicos, que fizeram estas cinco tarefas aplicadas a países desenvolvidos, ou seja, uma condição um pouco diferente da nossa, que é um País subdesenvolvido. Principalmente no que diz respeito à liberação de mão-de-obra de setores urbanos para a indústria, isto é, para o setor secundário e para o setor terciário também. Eu considero que é tarefa da agricultura uma liberação desta natureza, mas nunca de uma reforma agrária nas condições de País subdesenvolvido, onde a industrialização ainda que incipiente é bastante capitalizada, absorvendo um contingente de mão-de-obra não significativo em relação àquele que anualmente ingressa no mercado de trabalho. Isso pode ser comprovado se nós observarmos os

dados da PAEG no diagnóstico que fez no ano de 1964/65, também onde ele dizia que: “Um milhão e cem mil novos empregos precisariam ser criados no Brasil anualmente para absorver esta mão-de-obra, sem considerar o incremento anual dessa mesma mão-de-obra”. Então, já que nós reconhecemos na nossa condição de país subdesenvolvido que o setor secundário e terciário, não está capacitado a absorver, restaria ao primário essa absorção, ou pelo menos parte dela, o que traria uma conseqüente neutralização de intenções sociais. E assim uma reforma agrária jamais seria considerada como instrumento de liberação de mão-de-obra, e sim de absorção de mão-de-obra.

\* \* \*

*Dr. Ely Moraes Souza*

Nós desejávamos registrar alguns pontos a título de colaboração evidentemente, como membros de uma equipe do Instituto de Pesquisas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que se dedica também a atividades, a pesquisas no setor das ciências sociais rurais do nosso Estado. E vou me reportar sobretudo baseando-me, ou pelo menos, tentando trazer algum esclarecimento ou alguma contribuição com referência a algumas informações do Dr. Duarte Barros, no que diz respeito ao nosso Estado. O Instituto vem trabalhando no meio rural em várias áreas desde 1961, tendo realizado já inúmeros trabalhos de pesquisas nas mais variadas regiões do nosso Estado. O que desejávamos registrar é o seguinte: Concordamos perfeitamente com a necessidade da realização de um cadastramento rural no nosso País. Concordamos com a realização de reforma agrária em nosso País também. Mas ficamos com aqueles que num dado momento tomados como que de pânico, levantam algumas premissas temendo pelo sucesso do próprio cadastro, sobretudo no nosso Estado, que é tido também como um dos Estados onde a aceitação, a resistência, são menores em relação a outros Estados da Federação, e nos colocamos junto daqueles sociólogos e economistas, sobretudo economistas rurais, que temiam pela situação, digamos assim, de pressa com que se pretendia realizar o cadastro rural no Brasil. E neste momento levantamos, a título de colaboração, e procuramos ouvir, as razões por que pretendia fazer o cadastro, do qual no nosso Estado recebemos as primeiras notícias no mês de

outubro, para realização na 1.<sup>a</sup> quinzena de dezembro. E dizia o Dr. Duarte de Barros que muitos se levantaram contra a sua realização, infelizmente; que hoje é de pleno sucesso o resultado do cadastro. Uma das razões levantaram alguns técnicos, sobretudo temerosos porque, conhecedores de princípios comezinhos, metodologia de pesquisa, não podiam concordar com o que se estava pensando fazer naquele momento. Temiam que realmente se fôsse criar verdadeiras barreiras para qualquer órgão de pesquisa que quisesse posteriormente trabalhar nestas áreas atingidas. Por isso se ouviu várias vozes, não discordando de cadastro nem discordando de reforma agrária, mas da oportunidade de treinamento. Em função de pesquisa tivemos oportunidade de assistir inúmeras equipes de treinamento no interior do nosso Estado que foram verdadeiras calamidades públicas. Não fôra alguns prefeitos dedicados que transportavam inclusive em veículos próprios etc. material de instrução, e as próprias datas das instruções das equipes não teriam sido cumpridas. Estas eram as razões que temiam alguns técnicos, que realmente vieram a se positivar. Foi realizado o cadastro e como prova disto dois meses depois nós recebíamos a visita de um técnico de um Instituto gaúcho de reforma agrária que propunha ao Instituto de Pesquisas da Universidade que formulasse um plano de levantamento em 56 municípios de nosso Estado, porque segundo êle afirmava, em análise feita por um processo de amostragem, das declarações feitas possivelmente 80% dos dados contidos não teriam validade maior, por deficiência inclusive de entendimento, de preenchimento, de terminologia adotada no formulário etc. Surpreendo-me agora com a informação do Dr. Duarte Barros de que os resultados são satisfatórios. Por outro lado, e aqui as palavras do colega Coutinho me parecem que foram bem enfatizadas, computadorres não modificam maus dados em bons resultados. Outro fato que veio seforçar aquela idéia que tinham os técnicos, aquela preocupação de que a coisa não fôsse bem realizada, que não houvesse tempo suficiente de preparação, deu-se agora recentemente. Ao realizarmos nova pesquisa para o Instituto, quando da preparação de duas áreas no nosso Estado, recebíamos peremptórias negativas para qualquer colaboração. Inclusive eu, como representante da seção de Economia Rural, fui obrigado a assinar declarações a líderes religiosos, que se disseram iludidos na sua boa fé quando recebiam informações de pessoas vinculadas ao problema, de que tais dados (afirmações inclusive de



bispos) não se destinariam à tributação das propriedades rurais. Então nós tivemos verdadeira situação de limitação de possibilidade de trabalho, num órgão como o nosso, que se dedica à pesquisa.

\* \* \*

*Dr. José Gomes da Silva*

Evidentemente, dado ao adiantado da hora, não será possível esclarecer ponto por ponto as importantíssimas questões levantadas. Vou tentar ser tão breve quanto objetivo. Em 1.º lugar as ponderações do Dr. Wanderbilt de Barros. Aliás elas podem ser divididas em duas partes, a 1.ª relativa ao que está escrito aqui e uma 2.ª parte que me faz lembrar a estória de certas mocinhas, inclusive nossas filhas, que às vezes chegam tarde em casa e no dia seguinte querem dar uma explicação para o papai, e o papai é geralmente esta fera da peça teatral, mas o papai estava dormindo e não viu a mocinha chegar tarde, portanto não há nada que explicar. Em 2.º lugar há realmente coisas altamente procedentes, primeiro a afirmação de que o trabalho é uma hipótese. Eu quero lembrar que eu me ative a uma tentativa de elaborar um trabalho a respeito da Reforma Agrária Brasileira, que na minha opinião é também uma hipótese, de modo que eu acredito ter cumprido perfeitamente a encomenda da SÓBER. Uma consideração muito importante numa Assembléia de Economistas Rurais é a questão de pessoal técnico para realizar uma tarefa cíclica como a realização de uma reforma agrária. Existem aqui no plenário inclusive brilhantes especialistas em treinamento, capacitação e adestramento do pessoal, que sabem muito bem a maneira de se recrutar e preparar pessoal para uma tarefa deste tipo. Eu cito como apenas exemplo nacional o caso da SUDENE, que quando o Celso Furtado tomou sobre seus ombros a responsabilidade de desencadear o processo de desenvolvimento do Nordeste, a primeira coisa foi recrutar todo o pessoal que pudesse ser preparado dentro de uma doutrina desenvolvimentista em qualquer lugar do País. Ele conseguiu preparar 1.600 técnicos em pouco tempo, e indiscutivelmente o desenvolvimento do Nordeste é hoje uma realidade. Eu não sei como o IBRA não conseguiu este exemplo do Celso Furtado. E tem hoje no território Nacional apenas 12 técnicos em reforma agrária. Na questão da justiça rural, eu quero dizer que não

estou tentando me desculpar, inclusive da coragem juvenil que eu tive em propor ao Presidente Castelo Branco a desapropriação da Usina Caxangá. Eu tenho um filho chamado José Francisco que é o tipo do rapaz “bacana”, líder estudantil, diretor da JUS, quer ser economista rural, foi a Viçosa, vibrou como todos os nossos filhos, melhor garoto do mundo. Depois desta obra, a coisa mais importante do mundo foi ter participado da Elaboração do Estatuto da Terra e desapropriado a Usina Caxangá. Não me arrependo nem um minuto destas duas coisas. Eu apenas acreditava que a desapropriação da Usina Caxangá tivesse marcado uma decisão política do Governo. Não em desapropriar tôdas as Usinas Caxangás do Brasil, mas apenas em criar um instrumental que no momento histórico disse: Nós conseguimos sacar do Congresso Nacional a melhor lei de reforma agrária que é possível na conjuntura política que nós estávamos vivendo, e daí saiu a lei 4.504. Mas depois disso o Governo teve inclusive carta branca para legislar; nós estamos hoje lendo no “Diário Oficial” da União decretos leis depois de decretos leis. Eu não sei como o Governo Federal não teve a iniciativa de fazer um decreto-lei ou aproveitar a Constituição para reformar esta justiça que estava impedindo a implantação da reforma agrária no Brasil. Uma palavrinha apenas sobre o cadastro. Eu tive em Wisconsin um professor brilhante de estatística que me ensinou uma coisa importante que me faz lembrar a estória do cadastro. É aquela comparação a respeito da estatística como poste. Ele diz que a estatística representa mais ou menos aquilo que o poste representa para o bêbado — serve mais para suporte do que para iluminação. Eu apliquei esta imagem quando vi o cadastro do IBRA anunciado no lugar onde eu estava tomando chopp aqui no Rio de Janeiro, que era o Castelinho. Algumas considerações a respeito da palavra do Dr. Coutinho. Eu acredito que cometeu um engano, um lapso de memória, Dr. Coutinho talvez não me conheça; eu o conheço muito bem. Quando eu era Presidente da SUPRA tentei recrutar o Dr. Coutinho e êle teve uma audiência comigo, mas eu infelizmente não pude usar os seus serviços profissionais conforme pretendia. Nós tivemos uma longa conversa e êle me mostrou inclusive êste trabalho que infelizmente, ao que me parece, êle não conseguiu publicar. Quanto à questão de prioridades eu gostaria muito que êle me apontasse a página, porque eu creio que me trai, pois exatamente a questão de prioridade que eu estabeleci foi esta: primeiro aquêle

homem que está sôbre a terra e que não tem terra suficiente. Eu gostaria de receber muito esta contribuição para corrigir o texto. Quanto aos comentários do Dr. Ruy Miller eu queria fazer uma evocação aqui ao meu Diretor Geral, que é o Dr. Rubens de Araújo Dias; que ao voltar para São Paulo eu acho que teria diárias em dôbro, porque tôda vez que eu venho tomar parte em um debate de reforma agrária eu geralmente estou preparado para discussões mais ou menos sérias e desta vez recebi um elogio que eu preciso contar para a minha patroa, e quero diárias em dôbro. Apenas uma evocação, desculpe, eu estou fazendo aqui alguns comentários não para tentar ser engraçado, mas apenas para mostrar, com relação à reforma agrária, certos aspectos da vida brasileira que me parece têm esta característica. E tanto não estou querendo ser engraçado, que agora a próxima estória é relativa ao nosso Ministro Roberto Campos. O Ministro Roberto Campos, numa das mais sérias discussões que nós tivemos em Brasília a respeito da tramitação do Estatuto da Terra, se defrontou com um grupo que apoiado por três Governadores hostilizava o projeto governamental, inclusive num debate muito interessante com o então Deputado Bilac Pinto, que se baseando em questões de desenvolvimento econômico tinha mostrado um impasse semelhante a êsse que o Dr. Ruy Miller hoje apontou. Como é possível deslocar massas da população rural para a cidade, se o processo de desenvolvimento não cria empregos correspondentes. Naquela época havia uma polêmica aqui no Rio de Janeiro a respeito dos mendigos, que tinham acusado então o Governador Carlos Lacerda de ter jogado mendigo no Guandu. O respeitável e inteligente Ministro Roberto Campos saiu com esta, dizendo que diante daquela informação talvez se tivesse de adotar no Brasil uma "solução Guandu", que era pegar o homem rural e afogar no Rio Guandu.

Uma palavra sôbre a intervenção do Dr. Constantino Fraga, a respeito de pecuária de corte. O Estatuto da Terra é bastante claro e êle se refere à possibilidade de desapropriação de áreas que não atinjam aquilo que a própria legislação cunha como destinação social da terra. Eu não tenho nenhuma restrição, nenhuma alergia, nada, não faço nenhuma limitação econômica, à grande propriedade, desde que ela esteja atendendo a êste chamado uso social da terra. Se a pecuária atende a isso, não vejo por que estabelecer através de política agrícola qualquer medida de contenção dêsse desenvolvimento, a não ser que êle afete outros pontos da

economia nacional, como a redução de empregos etc., etc... O simples fato do tamanho, desde que atenda a essa condição social do uso, não me parece criticável e nem que deva merecer sanções através de medidas de política agrícola. A minha memória me traiu na intervenção do Dr. Ramon. Eu francamente entendi a colocação mas não entendi a pergunta que resultou. Se o Presidente da Mesa me desse licença, eu gostaria que a repetisse. A minha opinião pessoal é que uma reforma deve se ajustar ao meio, não pode ser diferente, se nós não podemos pagar uma reforma agrária na base de 25 mil cruzeiros novos, que está custando a unidade de Brasília do projeto de Alexandre de Gusmão, nós teremos que fazer uma reforma agrária dentro das nossas possibilidades. Se houve previamente a opção política de desencadear um processo digno deste nome, e então vai ser uma reforma agrária de 2.500 contos a unidade, mas que haja uma mudança estrutural, se é que se admite doutrinariamente e por isso é que meu trabalho contém intróito doutrinário, se é que doutrinariamente já se tomou esta decisão, de acreditar que um dos pontos de estrangulamento do desenvolvimento é exatamente a estrutura de posse e uso da terra. Eu queria voltar à intervenção muito interessante do Dr. Coutinho, quando êle fala sobre a questão de conceituação. A ênfase que eu dei à conceituação é exatamente pelo meu receio de que por uma série de motivos que não cabem ser trazidos aqui, se vá distanciando desta conceituação, mesmo quando ela está contida na lei. A conceituação que eu tentei dar, para fins meramente didáticos, não foge ao espírito e à lei do Estatuto da Terra. Apenas eu estou dando ênfase pelo temor, e para êste temor eu tenho inclusive alguns motivos, de que se distancie deste conceito e eu tenho aqui por ex.: algumas anotações em que a própria regulamentação do Estatuto da Terra está fugindo um pouco dessa conceituação básica que o espírito e a forma da lei contém. Infelizmente as citações podem ser demoradas e eu não quero me prolongar. No caso, última intervenção de nosso colega Baiardi relativa à questão de mão-de-obra, que eu acredito ter sido em parte respondida com os comentários a respeito da "solução Guandu" na expressão do Ministro Roberto Campos. Desejo apenas acrescentar que um processo de reforma agrária, como o Dr. Wanderbilt teve oportunidade de dizer, é um processo também de modernização da agricultura, e portanto se há modernização há uma intensificação de práticas que leva necessariamente à

liberação de contingente populacional engajado no setor primário. A questão de coordenação das duas tendências é um simples trabalho de projetamento. Para terminar, honestamente, eu quero aqui dizer uma vez mais que não tentei fazer humor com qualquer das intervenções, mas apenas quis dar alguns exemplos dentro do espírito brasileiro. A uma altura destas todos devem estar cansados, fazendo algumas ilustrações se cometi qualquer exagêro. Desde já me penitencio e peço desculpas.